



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO: 09/2025

PROJETOS DE LEIS DO LEGISLATIVO:

ASSUNTOS:

- AUTORIZA O PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DOS VALORES DA TABELA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS A SEREM PAGOS AOS LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E DÁ OUTROS PROVIDÊNCIAS.

OBJETO: PARECER DA COMISSÃO

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Foi(oram) submetido(s) a esta Comissão, nos termos do Art. 47 § 2º do Regimento Interno, o(s) PL(s) acima mencionado(s).

O(s) projeto(s) que está(ão) em tramitação nesta Comissão, atende(m) às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

O(s) PL(s), quanto à sua constitucionalidade, atende(m) aos requisitos a si aplicáveis, constante(s) na Lei Magna Pátria.

Efetivamente, observa-se que o(s) PL(s) versa(ão) sobre assunto(s) de interesse local, observando, desta maneira, o disposto no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que prevê a competência para o Município legislar sobre assuntos de interesse local.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Trata-se de projeto de Lei necessidade comprovada, já que se trata de fomento ao Sistema Único de Saúde – SUS, amplamente atualizado em nossa cidade.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais ora declinados, bem como a adaptação da(s) matéria(s) às normas formalísticas da técnica legislativa, esta Relatoria, considerando o debate do PL nesta Comissão, resolve exarar este Parecer de forma favorável à tramitação das matérias.

Vereadores: Jocelito Pastorello, Ronaldo Luiz Fortuna de Lorenzo; Gezica Guindani e Robertson Whillian Pedrozo. Este é o parecer.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 07 DE ABRIL DE 2025.


Ver. Jocelito Pastorello

Relator


Ver. Ronaldo Luiz Fortuna de Lorenzo

Membro


Ver. Gezica Guindani

Membro


Ver. Robertson Whillian Pedrozo

Membro